



CI nº 220/2024 – COAFI/SECULT

Sobral, 28 de junho de 2024.

Ilma. Sra.:

**SIMONE RODRIGUES PASSOS**

Secretária da Cultura e Turismo de Sobral

Prezada Secretária,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, solicitar **PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 089/2024 – SECULT**, firmado com a empresa **ROSA MARIA BRANDAO 32359870378**, inscrita no CNPJ sob o número **19.835.445/0001-10**, através da Inexigibilidade de Licitação IN24044-SECULT, que tem por objeto a “Apresentação musical de ROSINHA DO ACORDEON & BANDA, a ser realizada no dia 28 de junho de 2024, por ocasião do Encerramento dos Festejos da localidade de Recreio, no distrito de Rafael Arruda, no município de Sobral /CE”, tendo como finalidade a correção da dotação orçamentária, seguem alterações:

Dotação Atual: 31.01.13.391.0480.2.532.3.0.90.39.00.1.500.0000.00;

Dotação corrigida: 31.01.13.391.0480.2.533.3.0.90.39.00.1.500.0000.00.

Por ser oportuno, encaminho em anexo documentos para análise.

  
**SAMANTHA WINNIE BARROS LIMA**

Gerente da Célula de gestão Administrativa da SECULT

PEDIDO DEFERIDO EM:

*28/06/2024*

  
**Simone Rodrigues Passos**  
Secretária da Cultura e Turismo

PEDIDO INDEFERIDO EM:

**Simone Rodrigues Passos**  
Secretária da Cultura e Turismo



**SOBRAL**  
PREFEITURA  
SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

SOBRAL  
**250**  
ANOS  
1773/2023

**FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO**

**Processo nº P328523/2024**

**DE:** Gabinete da Secretária da Cultura e Turismo

**PARA:** Coordenadoria Jurídica (COJUR/SECULT)

**AUTORIZO** a realização de **PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 089/2024 – SECULT**, firmado com a empresa **ROSA MARIA BRANDAO 32359870378**, inscrita no CNPJ sob o número **19.835.445/0001-10**, através da Inexigibilidade de Licitação IN24044-SECULT, que tem por objeto a “Apresentação musical de ROSINHA DO ACORDEON & BANDA, a ser realizada no dia 28 de junho de 2024, por ocasião do Encerramento dos Festejos da localidade de Recreio, no distrito de Rafael Arruda, no município de Sobral /CE” tendo como finalidade a **CORREÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** prevista no contrato supracitado.

Remetam-se os autos à Coordenadoria Jurídica para análise e parecer.

Sobral, 28 de junho de 2024.

  
**SIMONE RODRIGUES PASSOS**  
Secretária da Cultura e Turismo



C.I nº 221/2024 - COAFI/SECULT

Sobral, 28 de junho de 2024.

Ao Senhor  
**Mac Douglas Freitas Prado**  
Coordenador Jurídico – COJUR/SECULT

**Assunto:** Correção de dotação orçamentária

Senhor Coordenador Jurídico,

Cumprimentando-o cordialmente venho por meio deste solicitar providências a respeito do processo nº **P328523/2024**, que se refere ao pedido de **CORREÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, conforme autorização apresentada na C.I nº 220/2024 – COAFI/SECULT, bem como confeccionar o instrumento jurídico adequado de acordo com o disposto na legislação norteadora da matéria em questão.

**SAMANTHA WINNIE BARROS LIMA**  
Gerente da Célula de Gestão Administrativa da SECULT



**DESPACHO**

**REFERÊNCIA:** Processo Administrativo nº P328523/2024

**OBJETO:** 1º Apostilamento ao Contrato nº 089/2024 – SECULT x ROSA MARIA BRANDAO 32359870378

**SOLICITANTE:** Coordenadoria Administrativa Financeira da SECULT

Trata-se de solicitação de apostilamento ao Contrato nº 089/2024-SECULT, motivado pela necessidade de correção da dotação orçamentária.

Tendo em vista que a alteração de dotação orçamentária configura mera atualização de dados, sua formalização dispensa a elaboração de termo aditivo, podendo ser realizada por meio de apostila, conforme previsão do artigo 136 e seus incisos, da Lei Federal 14.133/2021, razão pela qual DETERMINO:

- a) a confecção do Termo de Apostilamento correspondente;
- b) após assinatura das partes ao termo, juntar o documento ao Contrato e ao Sistema de Contrato.

Sobral/CE, 28 de junho de 2024.



**Mac'Douglas Freitas Prado**  
Coordenador Jurídico - SECULT  
OAB/CE nº 30.219

## TERMO DE APOSTILAMENTO

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 089/2024 – SECULT QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO E A EMPRESA ROSA MARIA BRANDAO 32359870378, REPRESENTADO POR ROSA MARIA BRANDÃO, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

**O MUNICÍPIO DE SOBRAL**, com sede situada a Rua Viriato de Medeiros nº 1250, Centro, Sobral – CE, CNPJ 07.598.634/0001-37 neste ato representada pela secretária da **SECRETARIA DA CULTURA, E TURISMO**, Sra. **SIMONE RODRIGUES PASSOS** doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, e a empresa **ROSA MARIA BRANDAO 32359870378**, com sede na Rua Cesário Fernandes da Silva, nº 219, bairro Alto da Expectativa, Sobral/CE, CEP: 62.040-130, Contato: (88) 99228-8251, e-mail: rosinhadoacordeon1@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 19.835.445/0001-10, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sra. **ROSA MARIA BRANDÃO**, brasileira, empresária, cantora, portadora da Carteira de Identidade nº 94010023095 SSP/CE, e do CPF nº 323.598.703-78, residente e domiciliada(o) em Sobral/CE, na Rua Cesário Fernandes da Silva, nº 219, bairro Alto da Expectativa, CEP: 62.040-130, resolve em apostilar o Contrato nº 089/2024, conforme termos abaixo:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente termo de apostilamento a alteração da dotação orçamentária por motivo de correção da dotação orçamentária, com base no art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, passando a ser enumerado por:

31.01.13.391.0480.2.533.3.0.90.39.00.1.500.0000.00  
Fonte de Recurso: Municipal.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalterados todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato inicialmente celebrado.

E assim, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada.

Sobral-CE, 28 de junho de 2024.

  
**SIMONE RODRIGUES PASSOS**  
Secretária da Cultura e Turismo

Visto:  
Assessoria Jurídica da **CONTRATANTE**

  
**MAC'DOUGLAS FREITAS PRADO**  
Coordenador Jurídico  
OAB/CE: 50.219